



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

PL 204/10

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo transformar os cargos da carreira de Agente Escolar em Auxiliar Técnico de Educação I.

A medida se faz necessária uma vez que a função de Agente Escolar possui forte similaridade com as atribuições previstas na carreira de Auxiliar Técnico de Educação I, sem, contudo, possuir os mesmos benefícios, tais como, maior remuneração e possibilidade de acesso a outros níveis de atuação na rede municipal de ensino.

Também prevemos nesta proposta, pelos mesmos motivos já expostos acima, ou seja, a similaridade de funções com incompatibilidade de benefícios, a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação utilizar seus cargos de Agente de Apoio como Auxiliar Técnico de Educação I.

Ressaltamos que as alterações ora propostas nada mais são do que o simples reconhecimento da equiparação de funções sendo, portanto, justas e incontroversas.

Além disso, a proposta traz em seu bojo nítido interesse público pois, com o reconhecimento da equiparação em questão, certamente os Agentes Escolares e os Agentes de Apoio lotados na Secretaria de Educação terão motivação extra para o desempenho de suas relevantes funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Assim, na certeza de estar contribuindo com a eficiência do serviço público, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação de presente medida.